

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS  
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA 32.882

FICHA A

MATRÍCULA N° 32.882 (trinta e dois mil, cem centos e oitenta e dois)

17 de abril de 2007

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí - MG, loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **GILBERTO MEDEIROS**, lote n° 14 da quadra 09, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Gilberto Medeiros, pelos fundos com o lote 10, pela esquerda com o lote 13 e pela direita com o lote 15-A". Havidido de desapropriação e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-6 da matrícula n° 32.865 deste Ofício, Dou fé. Unaí, O Escrivente, *[Signature]* O Oficial, *[Signature]*.

**CERTIDAO****Registro Geral de Imóveis e Hipotecas  
COMARCA DE UNAÍ - MG**

Certifico que a presente fotocópia  
(em n° de 01) Fis.) é cópia fiel do  
original neste ofício arquivada Dou fé  
Unaí-MG, 29 de maio de 2007

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí-MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,17

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG**

**Titular:** Bel. Humberto E. L. Frederico

**Substitutos** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

29 MAI 2007

**Escriventes Autorizados:**  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

900.52

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS  
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa FredericoMATRÍCULA  
32.881FICHA  
A

FICHA

MATRÍCULA  
32.871MATRÍCULA N° 32.881 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um)  
17 de abril de 2007

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai - MG, loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **GILBERTO MEDEIROS**, lote n° 13 da quadra 09, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Gilberto Medeiros, pelos fundos com o lote 09, pela esquerda com o lote 12-B e pela direita com o lote 14". Havidos de desapropriação e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-6 da matrícula n° 32.865 deste Ofício. Dou fé. Unai, O Escrivente, *[Signature]*: O Oficial, *[Signature]*.

CERTIDAORegistro Geral de Imóveis e HipotecasCOMARCA DE UNAI - MG

Certifico que a presente fotocópia  
(em n° de 01 Fls.) é cópia fiel do  
original neste ofício arquivada Dou fé  
Unai-MG, 29 de maio de 2007.

O Oficial: Humberto Eustáquio Lisboa Frederico *[Signature]*

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**Titular:** Bel. Humberto E. L. Frederico**Substitutos** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

29 MAI 2007

**Escriventes Autorizados:**  
**Maria das Graças O. Carvalho**  
**Célia Rodrigues Ferreira**  
**Oscar Lemos Vieira**

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unai-MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,17

900.00

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

32.880

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.880 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta)

17 de abril de 2007

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí - MG, loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **GILBERTO MEDEIROS**, lote nº 12-B da quadra 09, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Gilberto Medeiros, pelos fundos com o lote 09, pela esquerda com o lote 12-A e pela direita com o lote 13". Havido de desapropriação e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-6 da matrícula nº 32.865 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

**CERTIDAO****Registro Geral de Imóveis e Hipotecas****COMARCA DE UNAÍ - MG**

Certifico que a presente fotocópia  
(em nº de 01 Fls.) é cópia fiel do  
original neste ofício arquivada Dou fé  
Unaí-MG, 29 de maio de 2007.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG****Titular:** Bel. Humberto E. L. Frederico**Substitutos** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. L. Frederico

29 MAI 2007

**Escreventes Autorizados:**  
Maria das Graças O Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí-MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,17

900-43

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS  
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

32.879

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.879 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove)

17 de abril de 2007

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí - MG, loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **GILBERTO MEDEIROS**, lote n° 12-A da quadra 09, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Gilberto Medeiros, pelos fundos com o lote 09, pela esquerda com os lotes 11 e pela direita com o lote 12-B". Havido de desapropriação e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-6 da matrícula n° 32.865 deste Ofício. Dóu fé. Unaí, O Escrivente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

**CERTIDAO****Registro Geral de Imóveis e Hipotecas**  
**COMARCA DE UNAÍ - MG**

Certifico que a presente fotocópia  
(em n° de 01 Fls.) é cópia fiel do  
original neste ofício arquivada Dou fé  
Unaí-MG, 29 de maio de 2007.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG**

**Titular:** Bel. Humberto E. L. Frederico

**Substitutos** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

29 MAI 2007

**Escriventes Autorizados:**  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí-MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,17



900.00

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.974

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.974 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro)

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'ANTONIO M. DE MELO', lote nº 42 da quadra 17, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente ccm a Rua Antonio M. de Melo, pelos fundos com o lote 41, pela lateral direita com o lote nº 40 e pela esquerda com os lotes 45 e 46;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1 - 33.974 - Protocolo 114.319 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Unai.

Av.2 - 33.974 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av.  
2.Vide R-  
3.

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Valdir de Souza Porto

R- 3 - 33.974 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Valdir de Souza Porto



#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Víncius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.975

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.975 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco)

35

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', lote nº 44 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com o lote nº 45 e pela esquerda com o lote 43;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1 - 33.975 - Protocolo 114.321 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Unai.

vide Av. 2

Vide R-3.

Av. 2 - 33.975 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Maria das Graças O. Carvalho

R- 3 - 33.975 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Maria das Graças O. Carvalho. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roçadeiro nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de OL fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutas:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcela Aparecida Alves de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.976

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.976 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis)

36

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', lote nº 45 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com o lote nº 46 e pela esquerda com o lote 44;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1 matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim

57

X

341 - 01

R-1 - 33.976 - Protocolo 114.322 - 17.06.2008

vide Av. 2.

**COMPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente daquele organismo. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Benjamim

Vide R-

3.

Av. 2 - 33.976 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348, de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Marcela Alves

R- 3 - 33.976 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Marcela Alves. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38.610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Cervalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.977

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.977 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e sete)

32

✓

FICHA A

MATRÍCULA  
33.977

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', esquina com a Rua 'ANTONIO M. DE MELO', lote n° 46 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados); e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com a Rua Antonio M. de Melo e pela esquerda com o lote 45;" havido de compra e loteamento.



**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.T., matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim Geraldino Rocha.

vide Av. 2  
vide R-3.

R-1 - 33.977 - Protocolo 114.323 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Benjamim Geraldino Rocha.

Av.2 - 33.977 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de

novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,  
Varalleus.

R- 3 - 33.977 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Notaria. O Oficial, Humberto.



#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

ALU 78303

#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substituto: 1º Bel. Wania Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Escreventes Autorizados  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Vazanga de Jesus  
Escrevente Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.978

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.978 -- (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito)

38

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', esquina com a Rua 'MARIA RITA ROCHA', lote n° 01 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 05, pela lateral direita com a Rua Maria Rita Rocha e pela esquerda com o lote 02;" havido de compra e loteamento.



**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, José.

R-1 - 33.978 - Protocolo 114.324 - 17.06.2008

vide Av. 2.  
Vide R-3.

**COPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, José.

Av.2 - 33.978 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348, de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,  
Carvalho.

R- 3 - 33.978 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Carvalho. O Oficial, Humberto.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
ALU 78304

### CERTIDÃO

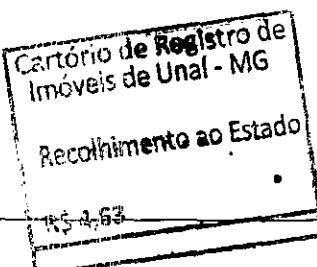
Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Douto. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia A. N. Frederico  
2º Bel. Víncius E. N. Frederico

12 JUN. 2013



Escreventes Autorizados  
Maria das Graças Q. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Assistente Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.979

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.979 - (trinta e três mil, zwecentos e setenta e nove)

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', lote nº 02 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 05, pela lateral direita com o lote 01 e pela esquerda com o lote 03;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, José Humberto E. Lisboa Frederico.

R-1 - 33.979 - Protocolo 114.325 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé: Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, José Humberto E. Lisboa Frederico.

vide Av.  
2.vide R-  
3.

Av.2 - 33.979 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,  
Marcília.

R- 3 - 33.979 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente,  
Marcília. O Oficial, Humberto.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Alvaranga da Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.980

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.980 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta)

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', lote nº 03 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote nº 02 e pela esquerda com o lote 04;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R\$ 1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1 - 33.980 - Protocolo 114.326 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Unai.

vide Av. 2  
Vide R<sup>2</sup>  
3.

Av. 2 - 33.980 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Maria Lúcia

R- 3 - 33.980 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Maria Lúcia. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados  
Márcia das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Faria  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarango de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar



Selo de Fiscalização

CERTIDÃO  
AUU 78306

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recoihimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.981

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.981 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um)

41

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', esquina com a Rua 'MANOEL FÉLIX BARBOSA', lote n° 04 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote n° 03 e pela esquerda com a Rua Manoel Félix Barbosa;" havido de compra e lotamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1 - 33.981 - Protocolo 114.327 - 17.06.2008

vide Av. 2.

**COMPRA E VENDA** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da entidade. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Benjamim.

Vide R-3.

Av. 2 - 33.981 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Naia Quelos

R- 3 - 33.981 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Naia Quelos. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alverenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.982

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.982 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois)

42

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MARIA RITA ROCHA', lote nº 05 da quadra 19, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Maria Rita Rocha, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote 07 e pela esquerda com os lotes 01 e 02;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1 - 33.982 - Protocolo 114.328 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da catorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Benjamim.

vide Av. 2

Vide R-3.

Av. 2 - 33.982 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,  
Wanalleo.

R- 3 - 33.982 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 405,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Wanalleo. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



Selo de Fiscalização

CERTIDÃO  
AUJ 78308

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que a presente fotocópia em nº de <u>OL</u> fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.	
<u>Marcília Aparecida Alvarenga de Jesus</u>	
O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico	

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substituto: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.983

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.983 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta e três)

17 de junho de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MANOEL FÉLIX BARBOSA', lote nº 06 da quadra 19, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Manoel Félix Barbosa, pelos fundos com o lote 05, pela lateral direita com os lotes nº 03 e 04 e pela esquerda com o lote 08;" havido de compra e loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Supunha.

R-1 - 33.983 - Protocolo 114.329 - 17.06.2008

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da autorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Supunha.

Av.2 - 33.983 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

**ALTERAÇÃO** - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

43



FICHA

MATRÍCULA  
33.983vide Av.2  
Vide R-3.

assinar VERA LUCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,  
Marcelo.

R- 3 - 33.983 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

**DESAPROPRIAÇÃO** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Marcelo. O Oficial, Jusmin.



#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.254

FICHA

A

**MATRÍCULA N° 34.254 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro).**

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', esquina com a Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote n° 01 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote n° 05, pela direita com o lote n° 02 e pela esquerda com a Rua Joaquim Souto;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1- 34.254 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAI - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

A

MATRÍCULA

34.254

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



ES

05

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de  
imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.255

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.255 - (trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', lote nº 02 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote nº 05, pela direita com o lote nº 03 e pela esquerda como lote nº 01;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.255 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAI - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA  
AMATRÍCULA  
34.255

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



CERTIDÃO  
AUJ 78320

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**

**Titular:** Humberto E. L. Frederico  
**Substitutas:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

**Escreventes Autorizados**  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.256

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.256 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', lote nº 03 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote nº 06, pela direita com o lote nº 04 e pela esquerda como lote nº 02;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007..

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1- 34.256 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAI - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA  
AMATRÍCULA  
34.256

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

46

67

61

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emenda DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, *Humberto E. Lisboa Frederico*.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



Selo de Legalização

CERTIDÃO  
AUU 78321

### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.257

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.257 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'LEÃO ROCHA', esquina com a Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 04 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Leão Rocha, pelo fundo com o lote nº 06, pela direita com a Rua JUCA DA SILVA, e pela esquerda como lote nº 03;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.257 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

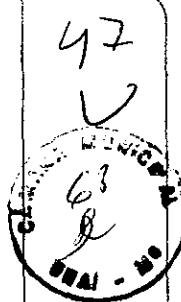
**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

A

MATRÍCULA

34.257



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3876-1232



### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.258

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.258 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e oito).

FICHA A

MATRÍCULA  
34.258

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 05 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 06, pela direita com os lotes 01 e 02 e pela esquerda com o lote nº 07;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.258 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002.



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DO. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**

**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

**Escreventes Autorizados**

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcélia Aparecida Alvarango de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS  
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.259

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.259 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 06 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 05, pela direita com o lote nº 08 e pela esquerda com os lotes 03 e 04;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.259 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mância, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:

FICHA  
AMATRÍCULA  
34.259

34.259

A

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DCI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.  
(A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**
**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

**12 JUN. 2013**
**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

**Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG**
**Recolhimento ao Estado**

R\$ 4,63

 Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.260

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.260 -- (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote n° 07 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote n° 08, pela direita com o lote n° 05 e pela esquerda com o lote n° 09;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.260 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

FICHA

A

MATRÍCULA

34.260

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.  
(A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

Humberto E. Lisboa Frederico
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**
**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

**12 JUN. 2013**
**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças C. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

 Cartório de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

 Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.261

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.261 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 08 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 07, pela direita com o lote nº 10 e pela esquerda com o lote 06;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial,

R-1- 34.261 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situado na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

FICHA

MATRÍCULA  
34.261

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI / Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.  
 (A). O Oficial, *Humberto E. Lisboa Frederico*.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
 é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé  
 Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

*Humberto E. Lisboa Frederico*

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**
**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

**12 JUN. 2013**
**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

 Cartório de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

 Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.262

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.262 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois).

52

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 09 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 10, pela direita com o lote nº 07 e pela esquerda com o lote nº 11 ;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuraçāo lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.262 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuraçāo lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FÓRMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DCI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.  
(A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (36) 3676-1232



Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
AUU 78356

### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.263

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.263 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três).

53

31 de outubro de 2008.

V

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote n° 10 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 09, pela direita com o lote nº 12 e pela esquerda com o lote 08;" havido de loteamento.



**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai-MG.

R-1- 34.263 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

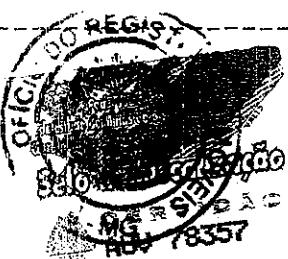
**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DGI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

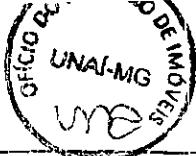
R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.264

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.264 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro).

54

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 11 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 12, pela direita com o lote nº 09 e pela esquerda com o lote nº 13 ;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, [Assinatura].

R-1- 34.264 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

MATRÍCULA

34.264

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DGI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,53

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

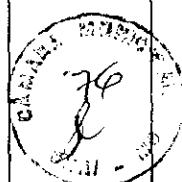
34.265

FICHA

A

55

✓

FICHA  
AMATRÍCULA  
34.265

MATRÍCULA N° 34.265 - (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 12 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 11, pela direita com o lote nº 14 e pela esquerda com o lote 10;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.265 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.  
 (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232

 Salão de Fiscalização  
 CERTIDÃO  
 AUU 78359

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé, Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**
**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

 Cartório de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,53

 Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.266

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.266 - (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis)..

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote n° 13 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote n° 14, pela direita com o lote n° 11 e pela esquerda com o lote n° 15 ;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim Geraldino Rocha.

R-1- 34.266 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

A

MATRÍCULA

34.266

34.266

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



56

✓

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.F. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. L. Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232

 Selo de Fiscalização  
 CERTIDÃO  
 AUJ 78360

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls.  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

 Cartório de Registro de  
 imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

 Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.267

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.267 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote n° 14 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 13, pela direita com o lote nº 16 e pela esquerda com o lote 12;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, dr. pinho.

R-1- 34.267 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

A

34.267

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.I. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncadel nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



Selo de Recolhimento

CERTIDÃO  
UNI 78361

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,53

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.268

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.268 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 15 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 16, pela direita com o lote nº 13 e pela esquerda com o lote nº 17 ;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, J. Humberto E. Lisboa Frederico.

R-1- 34.268 - Prtocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

A

88  
268  
34.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL

58

V



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitiu D.O.I. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232



### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

**Selo de Fiscalização**

**CERTIDÃO**

AUU 78362

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.269

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.269 - (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 16 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 15, pela direita com o lote nº 18 e pela esquerda com o lote 14;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Insinu.

R-1- 34.269 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:

A

34.269

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM.. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008.  
(A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 39 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO  
AUU 78363

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.270

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.270 - (trinta e quatro mil, quarenta e setenta).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 17 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 18, pela direita com o lote nº 15 e pela esquerda com o lote nº 19;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.270 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.  
 (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 36 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232



#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
 é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
 Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

CERTIDÃO  
AUU 78364

#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico  
 Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

Certidão de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.271

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.271 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 18 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 17, pela direita com o lote nº 20 e pela esquerda com o lote 16;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1 matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.271 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:

A

34.271

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

61

V



82

x

34.271

A

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dóis fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncaçor nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dóis fé Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

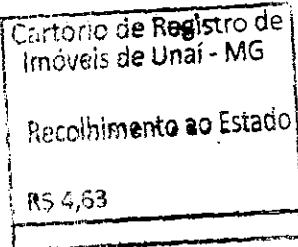
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alverengo de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.272

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.272 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 19 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 20, pela direita com o lote nº 17 e pela esquerda com o lote nº 21;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** F-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Ximbinha.

R-1- 34.272 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antérico Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

A

34.272

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

62

V



83

l

84

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOT. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.

(A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Doutor  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.273

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.273 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três).

63

31 de outubro de 2008.

V

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 20 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 19, pela direita com o lote nº 22 e pela esquerda com o lote 18;" havido de loteamento.



**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1 matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1- 34.273 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.I. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 33.510-000  
Fone: (38) 3676-1232

### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé  
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

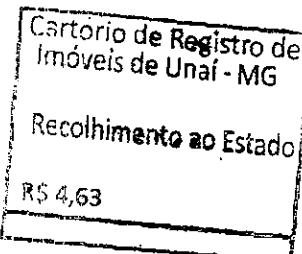
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Alfarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.274

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.274 - (trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 21 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 22, pela direita com o lote nº 19 e pela esquerda com os lotes 23 e 24;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, [assinatura].

R-1- 34.274 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

A

34.274

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

64

V

85

2008

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.I. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008.  
 (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
 Fone: (38) 3876-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
 é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
 Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

 O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico [Signature]
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG**
**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG
Recolhimento ao Estado
R\$ 4,63

 Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.275

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.275 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 22 da quadra 22, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com o lote 21, pela direita com os lotes 25 e 26 e pela esquerda com o lote 20;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, José W.

R-1- 34.275 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 360,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro. Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

A

34.275

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

 Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 36 610-000  
 Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls.  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

 O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico Humberto E. Lisboa Frederico

 Selo de Recolhimento  
 CERTIDÃO  
 AUU 78371

 Cartório de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

**Escreventes Autorizados**

 Maria das Graças O. Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira

 Marcella Aparecida Alvacanga de Jesus  
 Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.276

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.276 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', esquina com a Rua 'JOAQUIM SOUTO', lote nº 23 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 21, pela direita com a Rua Joaquim Souto e pela esquerda com o lote 24;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, [assinatura].

R-1- 34.276 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nº's BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS**



Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013. (Humberto E. Lisboa Frederico)

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG**

**Titular:** Humberto E. L. Frederico

**Substitutos:** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

**Escreventes Autorizados**

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.277

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.277 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', lote nº 24 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 21, pela direita com o lote 23 e pela esquerda com o lote 25;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Silviano.

R-1- 34.277 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dado fé  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



#### OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wania Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de  
imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.278

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.278 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', lote n° 25 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 22, pela direita com o lote 24 e pela esquerda com o lote 26;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, [Signature].

R-1- 34.278 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nº's BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,  
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

#### Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de  
Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.279

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.279 - (trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove).

31 de outubro de 2008.

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', esquina com a Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 26 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 22, pela direita com o lote 25 e pela esquerda com a Rua Juca da Silva;" havido de loteamento.

**PROPRIETÁRIA:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1- 34.279 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

**COMPRA E VENDA** - área: 375,00 m<sup>2</sup>. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antérico Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

69

V



A

34.279

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncado, nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 36 610-000  
Fone: (38) 3676-1232

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.  
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG  
Titular: Humberto E. L. Frederico  
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus  
Escrevente Autorizada Auxiliar

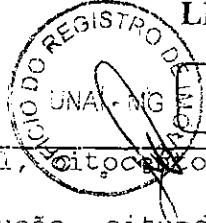


Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG
Recolhimento ao Estado
R\$ 4,63

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.808

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.808 - (trinta e quatro mil, vinte e oito reais e oito)

15 de outubro de 2009

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 14 da quadra 24, na Rua **FLORENCIO ROCHA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Florêncio Rocha, pela direita com o lote 16, pela esquerda com o área pertencente ao município e pelo fundo 13". Havidos de lotearamento e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-8 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unai, 15.10.2009. (O). O Oficial,

Av-1- 34.808 - Protocolo 119.606 - 16.10.2009.

**VERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, de 05.10.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Antério Manica, com firma reconhecida e Certidão para fins de Averbação nº 293/2009, datada de 24.09.2009, procedo a presente averbação para constar que no imóvel ora matriculado foi construída pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, uma casa residencial para moradia de usuário de baixa renda, de acordo com o que preceitua o Art. 290-A da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, constituída de: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro, construída com parede de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas planas, medindo 37,25 m<sup>2</sup>, identificada pelo nº 77, no valor de R\$ 17.378,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais). Alvará de construção nº 108/2008, Alvará de Habite-se nº 40/2009. Isento da apresentação da CND nos termos do Art. 30, cap. VIII - comb. com o art. 47, nº II do Decreto 356 de 07.12.1991. Dou fé. Unai, 16 de outubro de 2009. O Escrevente,

R-2 - 34.808 - Protocolo 120.954 - 28.01.2010

**CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** - área: **360,00 m<sup>2</sup>** e a casa nº 77. Nos termos do instrumento jurídico de concessão e direito real de uso - IJCDRU - datado de 27 de novembro de 2009, conforme preceitua o inciso I do Art. 3º da Lei 2.628 de 25.11.2009, e Proc. Adm. nº 05881-0001/2009 o MUNICÍPIO DE UNAÍ, com sede na Prefeitura Municipal na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, inscrito no CNPJ/MF 18.125.161/001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, casado, empresário, CPF 335.499.749-49, residente nesta cidade, na qualidade de CONCEDENTE, concede o direito real de uso do imóvel ora matriculado, gratuitamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e da Lei Municipal nº 1466 de 22.06.1993, avaliado para os efeitos fiscais em R\$ 18.458,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com processo seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e relacionado pela Resolução Normativa nº 02 de 26.03.2009, editada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Gestor do Fundo CMHIS/GF, pelo PRAZO de 05 (cinco) anos, contados a partir da outorga deste, de forma gratuita à CONCESSINÁRIA: '**ELIENE BERTOLDO GONÇALVES**', brasileira, solteira, maior, CI

70

✓



MG-16.973.789-SSP-MG e CPF 104.079.566-89, residente na Rua Florêncio Rocha, 77, Bairro Santa Clara, mediante as cláusulas constantes do título apresentado com via arquivada neste Ofício. Decorrido o prazo da concessão do presente termo sem que tenha havido a incidência de qualquer causa resolutória, o imóvel será transferido diretamente a concessionária mediante a doação definitiva já autorizada pela Lei 2.628 de 25.11.2009. Isento do ITBI. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 290-A, inciso I da Lei 6.015/73. Dou fé. Unaí, 28 de janeiro de 2010. (MC). A Escrevente, Maria Lúcia.

**CERTIDÃO****Registro Geral de Imóveis e Hipotecas****COMARCA DE UNAI - MG**

Certifico que a presente fotocópia  
em nº de 01 Fls. é cópia fiel do  
original neste ofício arquivada. Dou fé  
Unaí, 28 de Janeiro de 2010.

O Oficial Humberto Eustáquio Lisboa Frederico

Cartório de Registro de  
imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 3,70



28 JAN 2010

**Escreventes Autorizados:**

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lenos Vieira

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.809

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.809 - (trinta e quatro mil, oitocentos e nove)

15 de outubro de 2009

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 16 da quadra 24, na Rua **FLORENCIO ROCHA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Florêncio Rocha, pela direita com o lote 16, pela esquerda com o lote 14 e pelo fundo 15". Havidos de loteamento e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-8 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unai, 15.10.2009. (O). O Oficial,

**Av-1- 34.809 - Protocolo 119.607 - 16.10.2009.**

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, de 05.10.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Antério Manica, com firma reconhecida e Certidão para fins de Averbação nº 294/2009, datada de 24.09.2009, procedo a presente averbação para constar que no imóvel ora matriculado foi construída pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, uma casa residencial para moradia de usuário de baixa renda, de acordo com o que preceitua o Art. 290-A da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, constituída de: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro, construída com parede de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas planas, medindo 37,25 m<sup>2</sup>, identificada pelo nº 67, no valor de R\$ 17.378,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais). Alvará de construção nº 108/2008, Alvará de Habite-se nº 41/2009. Isento da apresentação da CND nos termos do Art. 30, cap. VIII - comb. com o art. 47, nº II do Decreto 356 de 07.12.1991. Dou fé. Unai, 16 de outubro de 2009. O Escrevente,

**CERTIDÃO**

Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

COMARCA DE UNAÍ - MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 Fls. é cópia fiel do original neste ofício arquivada. Dou fé Unai-MG, 21 de outubro de 2009.

O Oficial: Humberto Eustáquio Lisboa Frederico

Cartório de Registro de Imóveis de Unaí-MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 3,77

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico

Substitutos 1º Bel. Wânia Ap.N.Frederico  
2º Bel. Vinícios E. N. L.Frederico

21 OUT 2009

Escreventes Autorizados:

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



72  
V

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**C E R T I D Ã O**



O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,  
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade  
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,  
na Forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Ofício o livro 2 de REGISTRO GERAL, R-8 da matrícula 12.673, de 11 de setembro de 2006, consta o registro da DESAPROPRIACÃO dos lotes 13, 14, 15 e 16 da quadra 24, a saber: lote 13: medindo 12,00 metros de frente e fundo e 30,00 metros pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "frente com a Rua: ANTÔNIO FONÇALVES JÚNIOR, fundo com o lote 14, direita com a área da Prefeitura Municipal e esquerda com o lote 15"; lote 14: medindo 12,00 metros de frente e fundo e 30,00 metros pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "frente com a Rua: FLORIANO ROCHA, fundo com o lote 13, direita com o lote 16 e esquerda com a área da Prefeitura Municipal"; lote 15: medindo 12,00 metros de frente e fundo e 30,00 metros pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "frente com a Rua: ANTÔNIO FONÇALVES JÚNIOR, fundo com o lote 16, direita com o lote 13 e esquerda com o lote 17" e lote 16: medindo 12,00 metros de frente e fundo e 30,00 metros pelas laterais, num total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "frente com a Rua: FLORIANO ROCHA, fundo com o lote 15, direita com o lote 18 e esquerda com o lote 14"; do lotamento denominado "BAIRRO SANTA CLARA", pelo 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77; destinados à construção de moradia residencial para a população carente e de baixa renda deste município. O referido é verdade. Dou fé. Unaí-MG, 03 de novembro de 2006. O Escrevente,

Humberto E. L. Frederico .//.

ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG  
Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico  
Substitutos 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. L. Frederico

Cartório de Registro de	Imóveis de Unaí - MG
Recolhimento ao estado	R\$ 3,07

03 NOV 2006

Escreventes Autorizados:  
Maria das Graças O Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.829

FICHA

A

**MATRÍCULA N° 34.829** - (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove)

73

V

27 de outubro de 2009

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 13 da quadra 24, na Rua **ANTONIO GONÇALVES JUNIOR**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Gonçalves Junior, pelo fundo com o lote 14, pela direita com área pertencente a Prefeitura Municipal, esquerda com o lote 15". Havidido de loteamento e posteriormente desmembramento.

**PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R-8 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 27.10.2009. (O). O Oficial, *[Assinatura]*.

**Av-1- 34.829 - Protocolo 119.767 - 27.10.2009.**

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, de 27.10.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Antério Manica, com firma reconhecida e Certidão para fins de Averbação nº 334/2009, datada de 26.10.2009, procedo a presente averbação para constar que no imóvel ora matriculado foi construída pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, uma casa residencial para moradia de usuário de baixa renda, de acordo com o que preceitua o Art. 290-A da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, constituída de: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall e um banheiro, construída com parede de alvenaria, piso cimentado, cobertura com telhas planas, medindo 37,25 m<sup>2</sup>, identificada pelo nº 78, no valor de R\$ 17.378,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais). Alvará de construção nº 108/2008, Alvará de Habite-se nº 326/2009. Isento da apresentação da CND nos termos do Art. 30, cap. VIII - comb. com o art. 47, nº II do Decreto 356 de 07.12.1991. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2009. O Escrevente, *[Assinatura]*.

**R-2 - 34.829 - Protocolo 120.457 - 17.12.2009**

**CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** - área: **360,00 m<sup>2</sup>** e a casa nº 78. Nos termos do instrumento jurídico de concessão e direito real de uso - IJCDRU - datado de 27 de novembro de 2009, conforme preceitua o inciso I do Art. 3º da Lei 2.628 de 25.11.2009, e Proc. Adm. nº 05881-0001/2009 o **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, com sede na Prefeitura Municipal na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, inscrito no CNPJ/MF 18.125.161/001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, casado, empresário, CPF 335.499.749-49, residente nesta cidade, na qualidade de CONCEDENTE, concede o direito real de uso do imóvel ora matriculado, gratuitamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e da Lei Municipal nº 1466 de 22.06.1993, avaliado para os efeitos fiscais em R\$ 18.458,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com processo seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e relacionado pela Resolução Normativa nº 02 de 26.03.2009, editada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Gestor do Fundo CMHIS/GF, pelo PRAZO de 05 (cinco) anos, contados a

partir da outorga deste, de forma gratuita à CONCESSINÁRIA: '**ALESSANDRA DE LIMA**', brasileira, divorciada, maior, do lar, CI MG-10.238.867-SSP-MG e CPF 068.155.226-36, residente na Rua Antonio Gonçalves Júnior, 78, Bairro Santa Clara, mediante as cláusulas constantes do título apresentado com via arquivada neste Ofício. Decorrido o prazo da concessão do presente termo sem que tenha havido a incidência de qualquer causa resolutória, o imóvel será transferido diretamente a concessionária mediante a doação definitiva já autorizada pela Lei 2.628 de 25.11.2009. Isento do ITBI. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 290-A, inciso I da Lei 6.015/73. Dou fé. Unaí, 17 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, *Wânia Lemos*.

CERTIDÃORegistro Geral de Imóveis e Hipotecas

## COMARCA DE UNAI - MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 Fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivada. Dou fé Unaí-MG, 18 de dez, de 2009.

O Oficial: Humberto Bustaquio Lisboa Frederico

Cartório de Registro de  
Imóveis de Unaí-MG

Recibimento ao Estado

RC 417



## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico

Substitutos 1º Bel. Wânia Ap.N.Frederico  
2º Bel. Vinícios E. N. L.Frederico

26 DEZ 2009

## Escreventes Autorizados:

Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



O Bel. Humberto Eustáquio Lisbôa Frederico,  
 Oficial do Registro de Imóveis desta cidade  
 e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,  
 na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é  
 reprodução autêntica da matrícula nº 32.585, foi extraída por meio  
 reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e  
 Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original  
**MATRÍCULA N° 32.585** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e  
 cinco)

11 de setembro de 2006

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,  
 na Rua **ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, identificado pelo nº 21 da quadra 26,  
 no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00  
 ms pelas laterais, num total de **300,00 m<sup>2</sup>** (trezentos metros  
 quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua  
 Aleixo Faria Albernaz, pelos fundos com o lote 22, pela esquerda  
 com os lotes 23, 24 e 25 e pela direita com o lote 19". Havido de  
 desapropriação.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito  
 público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura  
 Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000,  
 inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado  
 pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro,  
 agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito  
 no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua  
 Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari,  
 centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 32.430 deste Ofício. *Dou fé.* Unaí,  
 11.09.2006. O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 17 de outubro de 2006.

*[Assinatura]*  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG  
 Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico  
 Substitutos 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

17 OUT 2006

Escreventes Autorizados:  
 Maria das Graças O Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,07



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

75  
V



### CERTIDÃO DE MATRÍCULA



Prefeitura  
Municipal  
de UNAI

33333

O Bel. Humberto Eustáquio Lisbôa Frederico,  
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade  
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,  
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é  
reprodução autêntica da matrícula nº 32.580, foi extraída por meio  
reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e  
Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original  
**MATRÍCULA N° 32.580** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta)

11 de setembro de 2006

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,  
na Rua HENRIQUE NEIVA, identificado pelo nº 16 da quadra 26, no  
Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms  
pelos laterais, num total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros  
quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua  
Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 15, pela esquerda com lote  
14 e pela direita com o lote 18". Havido de desapropriação.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito  
público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura  
Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000,  
inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado  
pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro,  
agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito  
no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua  
Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari,  
centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé Unaí,  
11.09.2006. O Escrevente, J. Henrique. O Oficial, Humberto E. L. Frederico.

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 17 de outubro de 2006.

J. Henrique:  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG  
Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico  
Substitutos 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

17 OUT 2006

Escreventes Autorizados:  
Maria das Graças O Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



CERTIDÃO  
AEU 06953



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNAI, ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,  
 Oficial do Registro de Imóveis desta cidade  
 e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,  
 na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é  
 reprodução autêntica da matrícula nº 32.582, foi extraída por meio  
 reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e  
 Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original  
**MATRÍCULA N° 32.582** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e  
 dois)

11 de setembro de 2006

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,  
 na Rua **HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo nº 18 da quadra 26, no  
 Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms  
 pelas laterais, num total de **300,00 m<sup>2</sup>** (trezentos metros  
 quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua  
 Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 17, pela esquerda com lote  
 16 e pela direita com o lote 20". Havidido de desapropriação.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito  
 público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura  
 Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000,  
 inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado  
 pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro,  
 agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito  
 no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua  
 Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari,  
 centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 32.430 deste Ofício. ~~Dou fé~~ Unaí,  
 11.09.2006. O Escrevente, Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico.

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 17 de outubro de 2006.

Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG**  
**Titular:** Bel. Humberto E. L. Frederico  
**Substitutos** 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

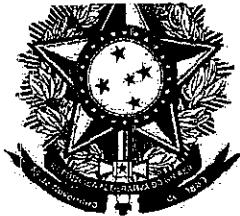
17 OUT 2006

**Escriventes Autorizados:**  
 Maria das Graças O Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG
Recolhimento ao estado
R\$ 3,07

CERTIDÃO  
AEU 08955



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**



O Bel. Humberto Eustáquio Lisbôa Frederico,  
 Oficial do Registro de Imóveis desta cidade  
 e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,  
 na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é  
 reprodução autêntica da matrícula nº 32.584, foi extraída por meio  
 reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e  
 Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original  
**MATRÍCULA N° 32.584** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e  
 quatro)

11 de setembro de 2006

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,  
 na Rua **HENRIQUE NEIVA**, identificado pelo nº 20 da quadra 26, no  
 Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms  
 pelas laterais, num total de **300,00 m<sup>2</sup>** (trezentos metros  
 quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua  
 Henrique Neiva, pelos fundos com o lote 19, pela esquerda com lote  
 18 e pela direita com o lote 22". Havidos de desapropriação.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito  
 público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura  
 Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000,  
 inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado  
 pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro,  
 agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito  
 no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua  
 Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari,  
 centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 32.430 deste Ofício. Dou fé. Unaí,  
 11.09.2006. O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*.

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 17 de outubro de 2006.

*[Assinatura]*  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG  
 Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico  
 Substitutos 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
 2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

17 OUT 2006

Escreventes Autorizados:  
 Maria das Graças O Carvalho  
 Célia Rodrigues Ferreira  
 Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de  
 Imóveis de Unaí - MG  
 Recolhimento ao estado  
 R\$ 3,07

CERTIDAO  
 AEU 08957



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS



### CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bel. Humberto Eustáquio Lisbôa Frederico,  
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade  
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,  
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é  
reprodução autêntica da matrícula nº 32.587, foi extraída por meio  
reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e  
Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original  
**MATRÍCULA N° 32.587** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e  
sete)

11 de setembro de 2006

**IMÓVEL:** um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,  
na Rua JOAQUIM SOUTO, identificado pelo nº 23 da quadra 26, no  
Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 24,00 ms  
pelos laterais, num total de **240,00 m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta metros  
quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua  
Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 21, pela esquerda com lote  
24 e pela direita com a Rua Aleixo Faria Albernaz". Havidos de  
desapropriação.

**PROPRIETÁRIO:** 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito  
público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura  
Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000,  
inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado  
pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro,  
agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito  
no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua  
Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari,  
centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 32.430 deste Ofício. *[Assinatura]* Unai,  
11.09.2006. O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

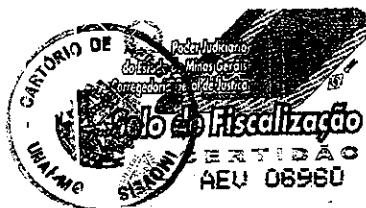
O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 17 de outubro de 2006.

*[Assinatura]*  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG  
Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico  
Substitutos 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico  
2º Bel. Vinícius E. N. L. Frederico

17 OUT 2006

Escreventes Autorizados:  
Maria das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira  
Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG
Recolhimento ao estado
R\$ 3,07



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o primeiro volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no segundo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unaí, 25 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

*Marcília*  
Servidora Arjónilda Caixeta da Silva Braga  
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo